



BOLETIM DE PESSOAL

IFBA • GABINETE DA REITORIA

Salvador, 17 de janeiro de 2017.

PORTARIA N.º 188, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, extensiva a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que para a abertura e implementação dessa política é necessário um planejamento prévio que descreva as ações e etapas da implementação, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, que se constitui num documento orientador chamado de Plano de Dados Abertos, conforme preceitua o § 2º do artigo 5º do supracitado Decreto, com o fulcro de facilitar o entendimento e a reutilização das informações;

Considerando a quantidade e a grande diversidade dos dados a serem catalogados como dados em potencial para disponibilização no âmbito do Instituto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFBA, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE	SETOR
Fernanda Sanches dos Santos (Presidente)	1951767	PRODIN
Silvia Becher Breitenbach	1662623	PROAP
Wallace Matos da Silva	1872346	PROEX
France Ferreira de Souza Arnaut	2246368	PRPGI
André Luis Rosa Santos	1954308	PROEN
Tiago Di Ayres Prates	1938470	DGP
Pedro Fernandes Vieira	1916179	DGTI
Mariucha Silveira Ponte	2269311	DGCOM
Bartira Fernandes Teixeira	2180713	PROJUR
Dinay Aguiar Lauton	1098113	OUVIDORIA

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON VASCONCELOS JUNIOR

Reitor em Exercício